



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

INDICAÇÃO

Solicita a capinagem na calçada do bairro Shangrilá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a capinagem na calçada da rua Da colina mesma rua do Garden Shangrilá N°122-140, no bairro Shangrilá.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310033003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A implementação do serviço de limpeza e manutenção em áreas públicas é de extrema importância, considerando seu impacto direto no desenvolvimento e bem-estar da população. A falta desse serviço não apenas causa prejuízos consideráveis aos cidadãos, mas também compromete os direitos sociais, conforme garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal.

Condições adequadas de limpeza são fundamentais para assegurar uma vida digna, promover a saúde e a qualidade de vida dos nossos cidadãos. A omissão nesse setor pode gerar consequências negativas, como a degradação da saúde pública, o empobrecimento da estética urbana, danos ambientais e riscos à segurança pública devido à presença de animais peçonhentos.

Dessa forma, é imperativo que a Administração Municipal, em seu compromisso com o bem-estar da população, priorize a implementação desse serviço com urgência, evitando que a falta de investimentos em infraestrutura pública traga transtornos ainda maiores no futuro.

Solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas para atender a essa necessidade essencial em nossa cidade. Esta solicitação visa colaborar para a melhoria da infraestrutura local, respeitando as limitações orçamentárias e legais definidas pela Constituição Federal. A ação proposta é vital para garantir segurança, qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310033003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

